



PREFEITURA VIANA

Processo nº 11972/2026

Data de início: 11/06/2026

Autor: CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

Processo Assunto: [Digital] - Autografo de Lei



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DADOS DA AUTORIA

Autoria: CMV/CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

Email: migracao2046@migracao.com

Tel: Telefone não cadastrado

A(Ao) RELAÇÕES INSTITUCIONAL.

Em pdf.

Viana - ES, 11 de Junho de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 028/2026/DG/SL

Viana, 11 de junho de 2026

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.537, de 11 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 109/2025, de autoria do Poder Executivo, na forma original, trasladado no Autógrafo de Lei nº 3.537, de 11 de junho de 2026.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.537, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Revoga dispositivo da Lei nº. 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do art. 54 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 11 de junho de 2026.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Assinado eletronicamente por:
JOILSON BROEDEL
CPF: ***.726.957.**
Data: 11/06/2026 13:19:18 -03:00

NO Paper



Autenticar documento em <https://cmviana.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.